

## EDITAL

### Hasta Pública para locação de espaços destinados a bar e restauração, sitos na reta do Vidoal, no âmbito da Expo Estrela - Manteigas 2026

**ODETE DA GRAÇA DAVID GANILHA ALMEIDA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, que por seu despacho de 19/01/2026, a Câmara Municipal deliberou aprovar as condições da hasta pública para locação de espaços destinados a bar e restauração, sitos na reta do Vidoal, no âmbito da Expo Estrela – Manteigas 2026, de acordo com as regras que a seguir se descrevem:

**1. Objeto:** A hasta pública tem por objeto a locação de espaços destinados a bar e restauração, sitos no lugar do Vidoal, para o período de 14 a 17 de fevereiro de 2026.

**2. Praça:** A praça realizar-se-á perante uma Comissão, para esse fim nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 30/01/2026 pelas 16:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, sítio na Rua 1.º de Maio em Manteigas, podendo intervir na praça, os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para o ato.

**3. Documentação:** Os interessados devem apresentar os seguintes documentos, antes de se dar início às licitações:

- Comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários;

- Certificado comercial ou declaração que comprove a atividade que se pretende desenvolver, através de registo na Autoridade Tributária e Aduaneira e correspondente a qualquer CAE do grupo 56, com a obrigatoriedade de emissão de fatura ao abrigo da lei em vigor.

A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, suprareferida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir.

**4. Lote 1:** Dois espaços constituídos com balcões, destinados a bares, localizados na zona de espetáculos, de acordo com a planta anexa, identificado pelas letras D e E.

**4.1. Base de licitação:** 500,00 € (quinhentos euros).

**5. Lote 2:** Três espaços destinados a restauração, equipados com lava-loiça, exaustor e chapa nas costas para fogão, situados na zona de restauração, de acordo com a planta anexa, identificados pelas letras A, B e C.

- 5.1. Base de licitação:** 500,00 € (quinhentos euros). -----
- 6. Lanços mínimos:** Para ambos os lotes estabelecem-se lanços mínimos de 50,00 € (cinquenta euros). -----  
A licitação considera-se finda, quando o lance mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante 2 (dois) minutos. -----
- 7. Adjudicação:** Os espaços serão adjudicados a quem tiver oferecido o valor mais elevado. -----
- 8. Pagamento:** O preço da arrematação será pago no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia da realização da praça. -----
- 9. Anulações:** A praça poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável. -----
- 10. Exclusões:** Serão, liminarmente, excluídos os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município. -----
- 11. Desistências:** -----  
11.1 Em caso de desistência anterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, os espaços serão adjudicados ao concorrente imediatamente seguinte. -----  
11.2. Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----
- 12. Deveres do Adjudicatário:** -----

**Lote 1 e 2**

- A colocação de equipamento adequado, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados; -----
- Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; -----
- Não vender ou por qualquer forma disponibilizar café ao público. -----

**Lote 1**

- Cumprir o seguinte horário: -----

Dia 14 de fevereiro: Abertura ao público – 21:00 horas; -----

Encerramento ao público – 05:00 horas do dia seguinte. -----

Dia 15 de fevereiro: Abertura ao público – 21:00 horas; -----

Encerramento ao público – 05:00 horas do dia seguinte. -----

Dia 16 de fevereiro: Abertura ao público – 21:00 horas; -----

Encerramento ao público – 05:00 horas do dia seguinte. -----

**Lote 2**

- Confeção e serviço de, pelo menos, um prato quente diário e diversos petiscos, preferencialmente à base de produtos locais e regionais; -----

- Assegurar a limpeza das mesas comuns instaladas na zona da restauração; -----
- Cumprir o seguinte horário: -----

Dia 14 de fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; -----

Hora limite de admissão do público – 00:30 horas do dia seguinte; -  
Encerramento do espaço – 01:00 horas do dia seguinte; -----

Dia 15 de fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; -----

Hora limite de admissão do público – 00:30 horas do dia seguinte; -  
Encerramento do espaço – 01:00 horas do dia seguinte; -----

Dia 16 de fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; -----

Hora limite de admissão do público – 00:30 horas do dia seguinte; -  
Encerramento do espaço – 01:00 horas do dia seguinte; -----

Dia 17 de fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; -----

Encerramento ao público – 21:00 horas. -----

**13. Direito do adjudicatário:** Constitui direito do adjudicatário, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos. -----

**14. Deveres do Município:** -----

- Montagem das estruturas dos espaços; -----
- Assegurar o fornecimento de energia elétrica, com limitador de corrente (potência), água e saneamento; -----
- Limpeza do espaço comum. -----

**15. Deserção:** Caso a praça fique deserta, o Município reserva-se no direito de, por ajuste direto, proceder à locação de qualquer dos espaços. -----

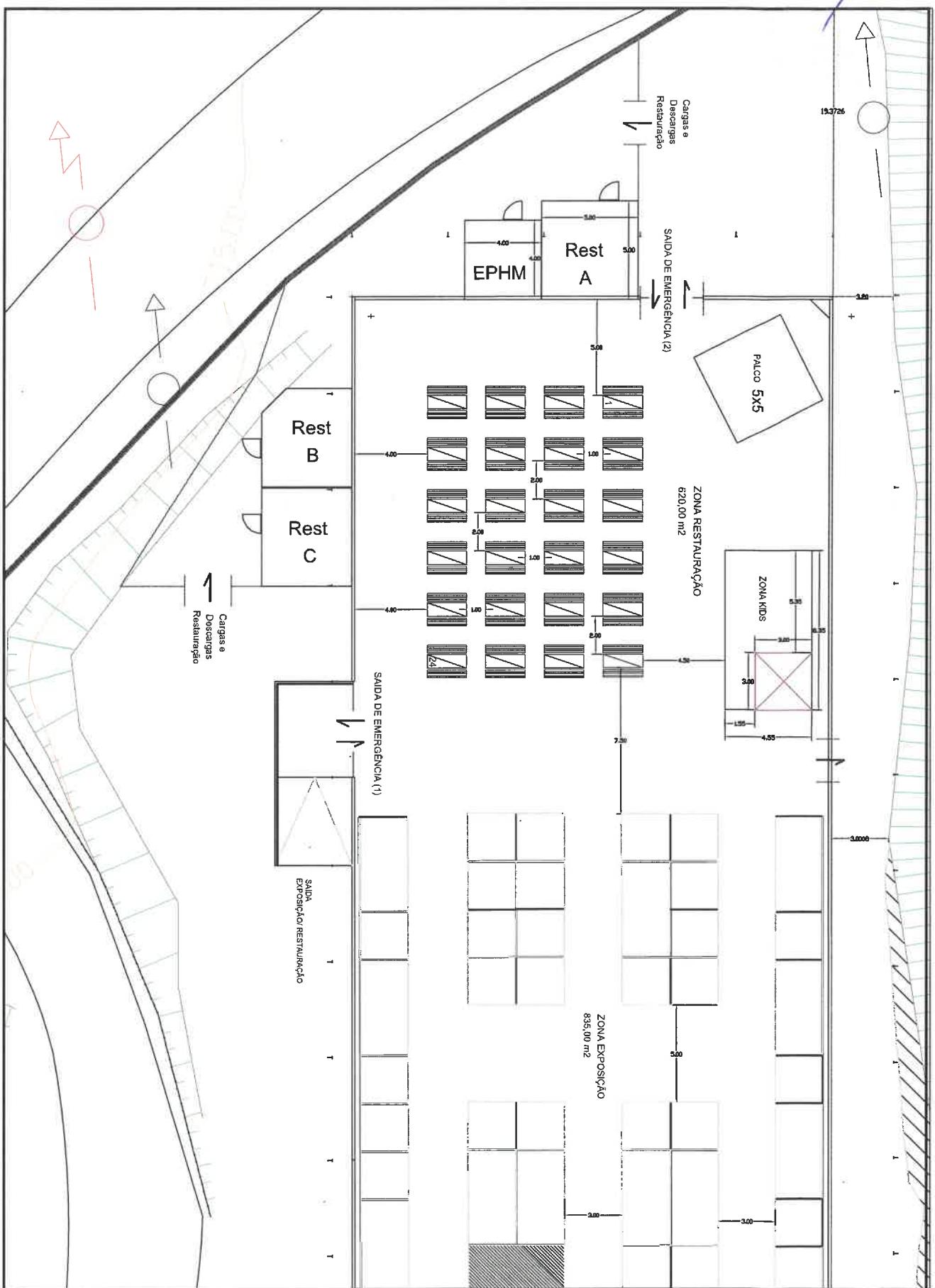
Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município, 20 de janeiro de 2026

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



Odete da Graça David Ganilha Almeida



**TÍTULO DA OBRA /REQU /LOCALIZ**



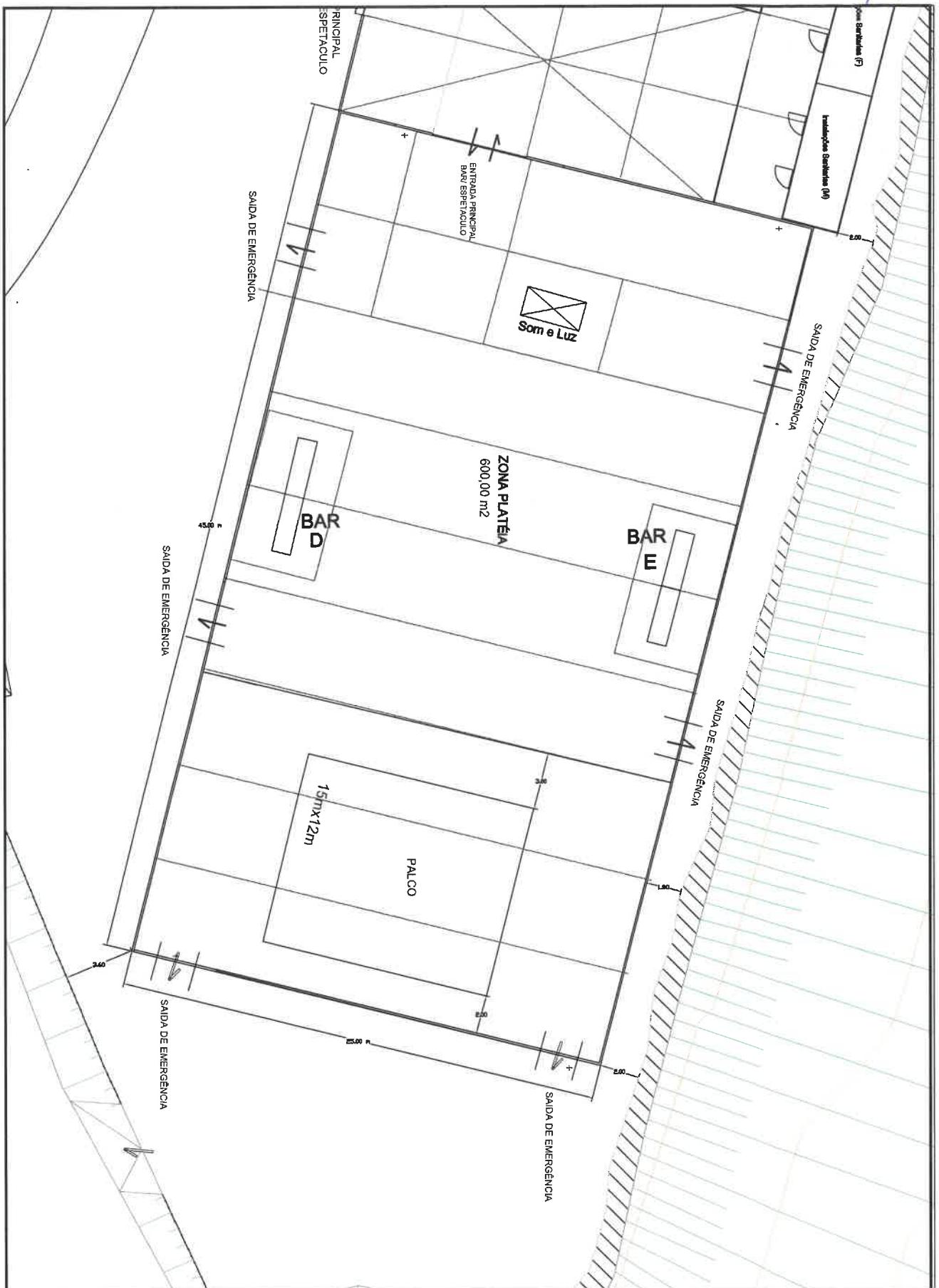
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS  
EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2026

OBSERV.

DATA: 14/01/2026  
FOLHA N.<sup>º</sup>

01

**EXPO  
ESTRELA**  
Viva o Carnaval na Montanha



**TÍTULO DA OBRA / REQUISIÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS  
EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2026

OBSERV

DATA: 14/01/2026  
FOLHA N.º

02